



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023/CPL/DEAD/DIGER/PGC/MPCRR

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – CPL/MPC/RR, instituída pela Portaria nº 311/2023, de 19/06/2023, publicada no DOE nº 4665, de 20/06/2023, certifica a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA, CNPJ nº 18.548.151/0001-44**, para contratação direta do palestrante Sebastião Helvecio Ramos de Castro (Sebastião Helvecio) para o II Congresso do Ministério Público de Contas de Roraima, com o seguinte tema: "*Povos Originários e Direitos Humanos*", a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2023, no Teatro Municipal de Boa Vista/RR, no valor total de **R\$ 23.091,03 (vinte e três mil noventa e um reais e três centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Inexigibilidade de licitação, em favor da empresa INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA, CNPJ nº 18.548.151/0001-44, para contratação direta do palestrante Sebastião Helvecio Ramos de Castro (Sebastião Helvecio) para o II Congresso do Ministério Público de Contas de Roraima, com o seguinte tema: " <i>Povos Originários e Direitos Humanos</i> ", a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2023, no Teatro Municipal de Boa Vista/RR.	01	R\$ 23.091,03 (vinte e três mil noventa e um reais e três centavos).	R\$ 23.091,03 (vinte e três mil noventa e um reais e três centavos).
VALOR TOTAL R\$ 23.091,03 (vinte e três mil noventa e um reais e três centavos).				

Conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no inciso II, do art. 25, c/c com Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, é inexigível a licitação nos casos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O recurso orçamentário para atender a despesa será conforme especificação a seguir:

Programa de trabalho	Fonte (Recurso)	Natureza de Despesa
01.032.002.2422.9900	1.500 0101	33.90.39

Esta situação de Inexigibilidade de licitação deverá ser comunicada, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, de conformidade com o *caput* do art. 26 da mesma Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcelo Bonfim de Sousa, Presidente da CPL**, em 25/07/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0007141** e o código CRC **CDE2C35F**.